



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0449, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014 (republicado por erro material)

Suspende os prazos processuais na Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os sucessivos fatos narrados no Ofício 142/2014, Expediente nº 09.54.14.06442-35, relativos à instabilidade no acesso à rede de informática, que acarretaram indisponibilidade e intermitência dos sistemas imprescindíveis para o regular funcionamento da Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Suspende os prazos processuais na Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, no período de 16 a 18 de setembro de 2014.

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do dia 22 de setembro de 2014, inclusive.

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no período de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 22 de setembro de 2014

Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 22.09.2014, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Redisponibilizado no DJ-e TRT5 em 23.09.2014, página 5, em razão de erro material.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Desembargador Presidente

Firmado por assinatura digital em 24/09/2014 16:16 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114092401254949850.

Firmado por assinatura digital em 22/09/2014 12:34 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114092201252777642.